



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.727/2003

Torna de Utilidade Pública a Fundação Lar
Feliz.

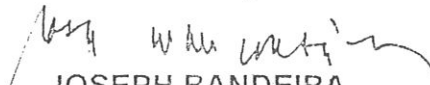
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da
Bahia,

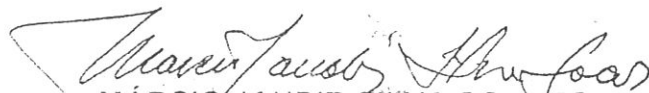
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de UTILIDADE
PÚBLICA a Fundação Lar Feliz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia em 15 de abril de 2003.


JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal


MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania